



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa – PR, 23 de junho de 2025.

Ofício nº. 502/2025/PRESI/SEC

Assunto: Moção de Repúdio

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Em atenção a Moção de Repúdio nº 05/2025, de autoria da Vereadora Camila Schefer Pierin, aprovada em Sessão Plenária do dia 20 de maio próximo passado, encaminhamos cópia da referida Moção, apresentada em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que visa a suspensão das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e 18419/2015, as quais reconhecem e asseguram o apoio ao Estado à modalidade de educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs, representando um grave retrocesso para a sociedade.caminho cópia ao Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1764/2025
Data: 30/06/2025 - Horário: 09:18
Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
DD. MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Moção de Repúdio

vereadoracamila@lapa.pr.leg.br

23 de junho de 2025 às 11:18

Para: "Claudia Jankovski - Câmara Municipal da Lapa"
<claudia@lapa.pr.leg.br>

Bom dia, tudo bem?

Solicito através deste, o envio da Moção de Repúdio nº 05/2025, para peticionamento junto ao ministro José Antonio Dias Toffoli, conforme modelo de Foz do Iguaçu, anexo.

Obrigada

Att

Heidi



AUTORIZADO
27/06/25
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 703/2025

Foz do Iguaçu, 05 de Junho de 2025

Ao Sr(a)
Ministro Roberto Barroso
Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal

Assunto: **Encaminha Moção de Repúdio nº 10/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Através do presente encaminhamos a **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 10/2025**, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de junho de 2025, apresentada em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que visa a suspensão das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, as quais reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs, representando um grave retrocesso para a sociedade.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

Número Único do Processo	0098486-57.2025.1.00.0000
Processo	ADI 7796
Petição Número	90270/2025
Enviado por	JONATHAN DITTRICH JUNIOR (CPF: 023.138.369-08)
Data/Hora do Envio	01/07/2025, às 14:15:24
Peças Recebidas	1 - Manifestação Assinado por: JONATHAN DITTRICH JUNIOR 2 - Procuração Assinado por: JONATHAN DITTRICH JUNIOR 3 - Documentos comprobatórios Assinado por: JONATHAN DITTRICH JUNIOR